

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

Ofício nº 0016/2020 – FMHIS

Ourilândia do Norte, 14 de janeiro de 2020.

Ao

Exmo. Sr.

ROMILDO VELOSO E SILVA

Prefeito Municipal

Nesta

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, sirvo-me deste para, informamos a necessidade da recontração pela Administração Municipal da empresa especializada em ASSESSORIA CONTÁBIL, **Mauro Lino Consultoria Contábil EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.884.721/0001-77, com sede na Rua 12, nº 726, esquina com a Av. Goiás, Centro, Ourilândia do Norte Pará, para atender a demanda da Gestão Pública Municipal referente à Secretária Municipal De Habitação (FMHIS), no exercício de 2020, para desempenhar os serviços de:

- ✓ Classificação da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;
- ✓ - Elaboração de Balancetes mensais;
- ✓ - Elaboração (quadrimestral) da Prestação de Contas Eletrônica, de acordo com o Plano de Contas PCASP, para o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM;
- ✓ - Elaboração do Balanço anual;
- ✓ - Elaboração da Demonstração das Variações e Mutações Patrimoniais;
- ✓ - Elaboração do Balanço anual para o SICONFI.

Considerando as necessidades exposta vimos neste pleito justificar a necessidade da renovação contratual da empresa citada pela Secretária Municipal De Habitação (FMHIS), com amparo no que prescreve o inciso II e § 1º do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como juntamos as devidas informações orçamentárias para o exercício de 2020.

Como é de imperiosa necessidade, solicitamos a contratação da empresa citada, uma vez que a mesma já vem atendendo com excelência nossas necessidades, ainda mais solicitamos que os efeitos contratuais sejam retroagidos a 02 janeiro de 2020, dado que não houve interrupção dos serviços quando do fim da vigência do contrato anterior.

Anexo juntamos proposta da empresa para a efetivação de novo contrato com esta administração no valor total **R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)**, cuja despesa será distribuída em parcelas mensais, variando conforme descrito abaixo:

16.122.0002.2135.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$ 2.000,00 (Mensal em 13 parcelas conforme proposta em anexo)

É que temos a expor e requer.

Certo de poder contar com vossa prestimosa compreensão, antecipo votos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Raimundo Rodrigues Lopes
Secretário Municipal de Habitação